
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 1º. Designar a Sra. **REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**, matrícula nº 145, servidora efetiva ocupante do cargo de Professor P.III-I e ocupante da função gratificada de Diretor do Centro Municipal de Ensino Rural “Mariinha Sampaio Santos”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº 521.064.384-00, para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º. Pelas atribuições interinas do expediente da Secretaria Municipal de Administração de Jardim do Seridó/RN, não decorrerá a servidora **REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS** qualquer acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber apenas os valores do cargo efetivo de Professor P.III-I e da função gratificada de Diretor do Centro Municipal de Ensino Rural “Mariinha Sampaio Santos”.

Art. 3º. Torna sem efeito a Portaria Municipal nº 202, de 01 de agosto de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 18 de setembro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:F6ED2A1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2017. Edição 1605
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>